



REQUERIMENTO /2022

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, com supedâneo no art. 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o art. 27, inciso III, § 1º, do Regimento Interno da Câmara que este Poder Legislativo aprecie e delibere a concessão de minha licença, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, em consonância com os dispositivos mencionados.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores com assento nesta Casa de Leis. Como é cediço resolvi enfrentar os desafios que a vida me oferta, e, desta vez irei apresentar as políticas públicas que acrecido, em toda área territorial do meu estimado Estado.

Por sua vez, para enfrentar essa caminhada, não poderei esquecer das minhas responsabilidades, enquanto representante da população caruaruense, que confiou 1.131 sufrágios para legislar e fiscalizar na busca incessante de tentar estabelecer as melhorias que a população anseia.

Assim, com a intensificação da minha campanha em todas as regiões do Estado, restará prejudicada minha atuação parlamentar, posto que sou um vereador que procuro ouvir a população para transformá-la em ações concretas através de proposituras e de ações efetivas dentro das prerrogativas investidas no cargo.

Nessa toada, em face dos motivos expostos, espero a compreensão de Vossas Excelências, uma vez que a população caruaruense já entendeu esse meu novo momento político, no sentido que apreciem e deliberem pela concessão de minha licença, nos moldes estabelecidos nesse requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 01 de setembro de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor